



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 084/2013\*\*

aprovado por Unanimidade

em 07/10/13

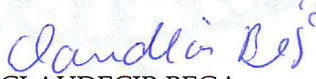
  
Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que se realize um reenquadramento junto aos Professores efetivos da Escola, pois entre eles existem uma diferença salarial de 30%.

## JUSTIFICATIVA:

Tal medida iria tornar mais justos os salários do Magistério, evitando também ações trabalhistas.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 07 de outubro de 2013.

  
CLAUDECIR BEGA  
VEREADOR

Protocolo nº 164 do  
dia 07/10/2013

